



Central Eólica Aventura V S.A.

CNPJ/ME nº 28.946.365/0001-22 - NIRE 35.300.510.046

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Em 21 de dezembro de 2022, às 15:00 horas, na sede da **Central Eólica Aventura V S.A.** ("Companhia") localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 13, Itaim Bibi, CEP 04538-905. **2. Presença e Convocação:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, dispensada a convocação prévia nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("[Lei das S.A.](#)"). **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa da assembleia o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior que convidou o Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia. **5. Deliberações:** Após a leitura e discussão da Ordem do Dia, o acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o aumento de capital social da Companhia, nesta data mediante aporte no valor total de R\$ 121.647,04 (cento e vinte mil, seicentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), dos quais: **(i)** o montante de R\$ 121.646,40 (cento e quarenta e um mil, seicentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), é destinado para aumento de capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser **de R\$24.673.583,20** (vinte e quatro milhões, seicentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos) **para R\$ 24.795.229,60** (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), mediante a emissão de 152.058 (cento e cinquenta e duas mil, cinquenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor aproximado de R\$ 0,80 (oitenta centavos) por ação, fixado de acordo com o disposto no inciso II do §1º, do Artigo 170 da LSA e **(ii)** o montante de R\$0,64 (sessenta e quatro centavos) é destinado para a conta de reserva da Companhia para futuro aumento de capital. As 152.058 (cento e cinquenta e duas mil, cinquenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são totalmente subscritas pela acionista **AVVENTURA HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.656.978/0001-77, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar, sala 09, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e serão integralizadas, neste ato, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo I**. Em face do aumento do capital social aprovado nos termos dos itens acima, a acionista aprovou a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "**ARTIGO 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 24.795.229,60 (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), dividido em 51.382.342 (cinquenta e uma milhões, trezentas e oitenta e duas mil, trezentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**" **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** Mesa: Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Secretário. Acionista: Aventura Holding S.A. (*representada por seus diretores Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior*). **A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 21 de dezembro de 2022. **Mesa:** **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Presidente, **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho** - Secretário. JUCESP nº 1.772/23-5 em 05/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>